



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO
POR unanimidade
EM 20/06/2005

PROJETO DE LEI N.º 99 /2005.
Institui a Semana "João do Pulo".

1) Com. Justiça
2) Com. Educação
3) Vereadores
30/05/2005

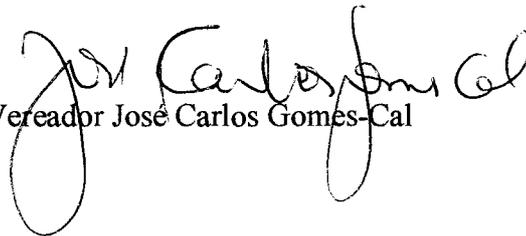
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída no município de Pindamonhangaba a “SEMANA JOÃO DO PULO” a ser comemorada anualmente no mês de maio.

Art. 2º – Durante esta semana o município promoverá eventos esportivos e culturais em comemoração à memória do atleta João Carlos de Oliveira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de maio de 2005.


Vereador José Carlos Gomes-Cal

PROTÓCOLO
30 MAI 15:00 2005 001481
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA

Justificação:

João do Pulo foi um atleta de destaque internacional e levou o nome de Pindamonhangaba até inúmeras nações.

Nosso município o homenageou com um monumento, a denominação de um Ginásio de Esportes e de uma sala.

No entanto, pensamos que ele merece mais, por isso, estamos apresentando este projeto de lei que determina uma semana comemorativa, a ser realizada anualmente no mês de maio, quando serão desenvolvidas atividades esportivas e culturais, para que a nossa comunidade nunca esqueça deste importante pindamonhangabense.

Escolhemos o mês de maio porque contempla a data de seu nascimento em 28 de maio de 1954 e de falecimento de 29 de maio de 1999.